



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 085/2023

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 099, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, PARA NOMEAR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA”.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Complementar Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, com previsão legal da atuação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 047/2019, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 047, de 07 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º: O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração vinculada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA, a saber:

- Presidente: Leandro Aluizio Vieira - CPF: 306.052.488-26.

- Membro: Ana Paula Vieira Furlanetto Buso - CPF: 435.187.218-79.



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



- Membro: Dejanira Facioni - CPF: 372.248.698-05.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urânia, 14 de novembro de 2023.

**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei  
Data supra.